Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 401/2002 **Proc.** 26.409

AUTOR: Fatima Aparecida Gonçalves Borsari

ASSUNTO: Sugere funcionamento normal às Creches Municipais

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que estude junto a Divisão de Educação e Cultura a possibilidade de que não seja interrompido o funcionamento das Creches Municipais no período das férias escolares.

Justifica-se esta propositura em atendimento as reivindicações de muitas munícipes que deixam seus filhos nas Creches Municipais para trabalhar e de seus patrões.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2002.

Fatima Aparecida Gonçalves Borsari
Vereadora PFL

Oficie-se 08/10/2002